

001033 - Referência Cruzada UF x ICMS

Introdução

As empresas comerciais que promovem a entrada e a saída de mercadorias do estabelecimento estão sujeitas à incidência de ICMS, cuja regulamentação envolve a origem e o destino da compra ou da venda dos produtos. Dessa forma, as alíquotas informadas nesta tela determinarão o percentual padrão para cálculo deste tributo nas operações internas e de entrada e saída do estado. Conforme a legislação, podem haver variações das alíquotas de acordo com produto ou operação, nesse caso, estas deverão ser informadas na tela 009075 - Exceção de Imposto.

As alíquotas de ICMS serão aplicadas nas operações de entradas de notas fiscais e de faturamento, de acordo com a natureza de operação determinada pelo CFOP - Código Fiscal de Operações e Prestações. Embora o sistema já traga, por padrão, as alíquotas internas e de entrada e saída do imposto cadastradas por Unidade da Federação e para o Exterior (EX), nesta tela é possível inserir novas alíquotas, bem como alterar as já existentes.

Destino	Icms Entrada	Icms Saída
AC	17.00000	17.00000
AL	12.00000	12.00000
AM	12.00000	12.00000
AP	12.00000	12.00000
BA	12.00000	12.00000
CE	12.00000	12.00000
DF	12.00000	12.00000
ES	12.00000	12.00000
GO	12.00000	12.00000
MA	12.00000	12.00000
MG	7.00000	12.00000
MS	12.00000	12.00000

Exemplo:

Estado de Origem	Estado de Destino	Alíquota de Entrada	Alíquota de Saída	Operação
São Paulo	São Paulo	18%	18%	Interna
São Paulo	Rio de Janeiro	12%	12%	Fora do estado

Baseado no exemplo acima, uma empresa do Estado de São Paulo que adquirir ou vender uma mercadoria para o Rio de Janeiro, terá a operação tributada em 12% pela alíquota fora do estado. Porém, se a mesma empresa comprar uma mercadoria de um estabelecimento de São Paulo, será tributada pela alíquota interna de 18%.

 Consulte a legislação específica do ICMS relativa aos estados com os quais sua empresa se relaciona comercialmente para mais informações sobre as alíquotas do imposto.

Módulos que exibem a tela 001033

- Clientes
- Filiais
- Fornecedores
- Representantes
- Livros Fiscais
- Faturamento

Procedimentos

Para consultar as alíquotas de ICMS por unidade da federação:

1. Selecione a tela 001033 - Referência Cruzada UF X ICMS.
2. Clique no botão Procura Registros (F12).
3. Na parte superior da tela, será apresentada, por ordem alfabética, a primeira unidade da federação.
4. Na parte central da tela, serão exibidas as porcentagens de impostos de acordo com o estado de destino e a operação de entrada e de saída.
5. Avance os registros para consultar a referência cruzada de ICMS de todas as unidades da federação.

Para mais informações, consulte o tópico detalhamento da tela.

Relatórios

Para impressão da tabela de referência UF X ICMS, está disponível o relatório padrão da tela:

(A) Estados Brasileiros - Unidades Federativas - ICMS

Detalhamento da tela

Observe a seguir os principais campos para preenchimento da tela:

Campos	Descrição
--------	-----------

Código	Código de identificação do estado conforme padrão da declaração da GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS.
Unidade de Federação	Sigla e nome para identificação da unidade da federação da origem da mercadoria.
Destino	Sigla da unidade da federação de destino da mercadoria.
ICMS Entrada	Porcentual referente à alíquota de ICMS aplicável nas operações de entrada da mercadoria no estado.
ICMS Saída	Porcentual referente à alíquota de ICMS aplicável nas operações de saída da mercadoria do estado.